

**PORTARIA PGJ/PI N° 219/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0378.0005729/2020-83, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ n° 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANA CLARA AMORIM SANTOS SOARES**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 400, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Civil, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça